



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014 – CENTRO – FRANCISCO SÁ/MG  
(38) 3233-1249 prefeiturafranciscosa@yahoo

LEI N° 1207, DE 03 DE ABRIL DE 2008.

## *Dispõe sobre Utilidade Pública*

A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO EL SHADAI inscrito no CNPJ sob o nº 07.950.782/0001-79, com sede neste município.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nele se contém e declara.

Francisco Sá, 03 de abril de 2008.

Ronaldo Ramon Fernandes de Brito,  
Prefeito Municipal

O presente aviso foi publicado no "Mal de entrada do Prédio da Prefeitura, no quadro de aviso da Comissão Permanente de Licitação, no período de 03/04/08 a 21/04/08

Francisco Sá/MG, 03/04/08

Responsável pelas Publicações